



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 384 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a circulação de crianças no Lago próximo ao Condomínio Águas Verdes.**

Na rua Gabriel Francisco da Junqueira, há um portão que dá acesso à um lago (foto em anexo), onde há grande circulação de crianças, sem acompanhamento de um adulto, o que tem preocupado aos que moram ao redor, uma vez que já foram registradas mortes no local. Sendo assim:

1. Há previsão ou possibilidade do acesso ser fechado, para que, principalmente, crianças não tenham acesso ao lago que se encontra no local?
2. Se positivo, em quanto tempo?
3. Se negativo, por qual motivo?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete foi procurado, através de munícipes que se encontram preocupados com a grande circulação de crianças, sem acompanhamento de um adulto, em um lago que fica na região do Condomínio Águas Verdes, na região da Comunidade Santo Expedito. Vejamos o acesso:



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Portanto, é de extrema importância que sejam tomadas as devidas providências para que o acesso seja fechado, evitando eventuais problemas maiores.

Justifico, portanto, este requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 09 de outubro de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente